

RELATÓRIO DE CONSULTORIA



RELATÓRIO DE CONSULTORIA AUDIN-MPU N° 42/2024

Unidade Consultora	:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
Responsável	:	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES
Cargo	:	Procurador-Chefe
Período de Realização da Consultoria	:	29/04/2024 a 23/08/2024.
Equipe de Consultoria	:	Mirele Gomes Roos Rogério Fagundes Gomide

1. INTRODUÇÃO

A consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que possui natureza de aconselhamento e se destina a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade referente à atribuição de gestão da Unidade Consulente. Ainda, a consultoria consiste em assessoramento e outros serviços a seguir relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade solicitante.

Os serviços de consultoria podem ser prestados sob as formas de assessoramento, treinamento, facilitação e/ou orientação. Vale ressaltar que o presente trabalho trata-se de uma consultoria de Treinamento.

A consultoria por treinamento decorre da identificação, pelos auditores internos ou pela Alta Gestão da Unidade requerente, de oportunidades ou de necessidades de melhoria

em processos de trabalho que possam ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação conduzidas pela Audin-MPU, relacionados à esfera de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos na organização. O objeto, formato, duração e alcance serão acordados entre as partes e devidamente formalizados nos termos próprios.

O presente trabalho vem sendo realizado no período previsto entre 29/04/2024 e 30/09/2024, obedecendo as seguintes etapas: (a) Planejamento dos trabalhos; (b) Realização do Treinamento; (c) Comunicação; (d) Remessa do Relatório de Consultoria.

2. OBJETIVO

Prestar consultoria do tipo Treinamento com o tema em controles internos e gestão de riscos nas contratações, gestão de serviços continuados e gestão de obras. Dessa forma, esta Auditoria Interna tem como objetivo capacitar a equipe da PR/MS quanto aos temas propostos, para que possam desenvolver suas atribuições com maior eficiência e qualidade no que se refere aos controles internos da Unidade. Além do mais, deseja-se que a equipe da administração da PR/MS consiga o auxílio esperado, tenha alcançado suas expectativas nos dias em que foram realizados o treinamento e que esse trabalho auxilie a Unidade, como um todo.

3. ESCOPO

Após o recebimento do pedido ([AGE/PRMS - PR-MS-00010521/2024](#)), foi realizada a análise de sua admissibilidade, conforme determinações do Manual de Consultoria da Audin-MPU, que concluiu pela possibilidade de atendimento pela Audin-MPU ([AUDIN- MPU-00001002/2024](#)). Em seguida, procedeu-se à reunião de abertura para apresentação da proposta de trabalho da consultoria e troca de informações preliminares acerca das dificuldades enfrentadas pela PR/MS, para que pudesse ser delimitado o objeto do treinamento.

Na segunda reunião, foram definidos os dias do treinamento, bem como foi definida a programação e iniciada a elaboração deste Termo de Compromisso.

O escopo deste trabalho abrangeu dois dias de capacitação, sendo que para cada dia foi ministrada uma temática à PR/MS, nas datas de 22 e 23 de agosto de 2024. Assim, no dia

22 tratou-se do tema controles internos e gestão de riscos nas contratações com os palestrantes Ronaldo da Silva Pereira (Auditor-Chefe) e Eduardo de Seixas Scozziero (Auditor-Chefe Adjunto). No dia 23 o foco foi controles internos e gestão de riscos na contratação e gestão de obras, com os palestrantes Renata Valverde Mello Trigueiro Fontes e Fernando de Andrade Moreira, ambos da Divisão de Auditoria de Obras da Audin- MPU.

Além da ação de treinamento, houve reunião, no dia 22 de agosto, com a Procuradora-Chefe Adjunta da PR/MS, sobre os desafios da gestão e questões relevantes das contratações da Unidade, como a obra em Ponta Porã. O evento propiciou compartilhamento de boas práticas e contou com a participação dos servidores da gestão da PR/MS e das Unidades nos Municípios de Mato Grosso do Sul, com exposição de casos práticos e dificuldades enfrentadas pelas unidades, da exposição da Audin sobre a temática, com informações sobre pareceres de auditoria, relatórios, jurisprudências, julgados do Tribunal de Contas da União e experiências em auditorias em outras unidades do MPU.

4. NÃO ESCOPO

O treinamento foi realizado visando a capacitação das áreas envolvidas nos processos relacionados aos controles internos e gestão de riscos, nas contratações e gestão de serviços continuados, bem como controles internos e gestão de riscos na contratação e gestão de obras. Os palestrantes da Audin/MPU não opinaram sobre casos concretos em andamento na unidade, se abstiveram de interpretações normativas, não trataram de temas que afetem ou comprometam a independência e a objetividade da unidade e nem atuaram como co-gestores.

5. MOTIVAÇÃO

Demanda de Consultoria formalizada pela Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, mediante o expediente AGE/PRMS - PR-MS-00010521/2024, no qual constava a descrição da demanda, expondo a *necessidade de maior conhecimento sobre controle interno, de práticas e ferramentas que possam auxiliar a otimizar o andamento dos trabalhos na unidade.*

Dessa forma, realizou-se a primeira reunião, onde identificou-se que a modalidade de consultoria que melhor atenderia à unidade seria o Treinamento, pois havia muitos servidores na PR-MS e Unidades no interior do Estado com dúvidas sobre riscos e controles na contratação de serviços continuados e serviços de engenharia (obras), bem como e gestão e fiscalização de contratos.

Na reunião posterior, no dia 12 de junho de 2024, foram definidos mais detalhes sobre como seria o treinamento, a data de realização, nos dias 22 e 23 de agosto, definiu-se quais temas seriam abordados na temática: controles internos e gestão de riscos nas contratações e gestão de serviços continuados e controles internos e gestão de riscos na contratação e gestão de obras.

6. ANÁLISE

CONTROLE INTERNO

Inicialmente, cumpre registrar alguns conceitos relevantes, sendo alguns deles, tratados no Treinamento realizado na unidade.

Controle interno: é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Auditoria Interna: é a atividade que compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

Controle Interno Administrativo: é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Sistema de Controle Interno: é o conjunto de ações desencadeadas pelas unidades de controle interno que envolve auditoria, controle interno administrativo, ouvidoria, correição, etc

Cada um desses elementos desempenha um papel crucial na proteção dos ativos da organização, na gestão de riscos e na garantia da conformidade e eficiência operacional.

GESTÃO DE RISCOS

É um evento futuro identificado, ao qual é possível associar uma probabilidade de ocorrência e um impacto (caso venha a ocorrer). (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

A gestão de riscos é essencial para garantir que uma organização esteja preparada para enfrentar incertezas e desafios futuros. Envolve:

- Identificação de eventos futuros incertos.
- Avaliação da probabilidade de ocorrência e impacto desses eventos.
- Desenvolvimento e implementação de estratégias para lidar com esses riscos.

Essa abordagem ajuda as organizações a minimizar impactos negativos, aproveitar oportunidades e alcançar seus objetivos de maneira mais eficaz e segura.

Esse tema, abordado no Treinamento, pode ser encontrado:

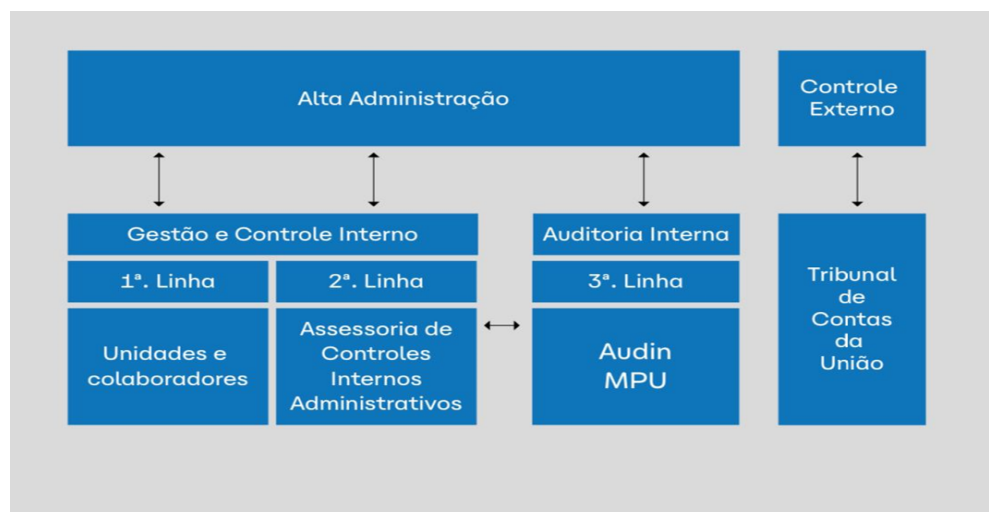
- Política de Gestão de Riscos no MPU: Portaria nº 78/2017
- Modelo adotado pelo MPF (Portaria PGR/MPF nº 155/2022)
- Cartilha de Gestão de Riscos do MPF

O MODELO DAS TRÊS LINHAS DO IIA

O Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com representatividade em mais de 160 (cento e sessenta) países, é um framework que define papéis e responsabilidades para a gestão de risco e controle em uma organização. Esse modelo é amplamente utilizado para garantir uma estrutura de governança eficaz e para ajudar as organizações a alcançar seus objetivos enquanto gerenciam riscos e cumprem com os requisitos regulatórios.

Visando à promoção de um modelo de governança e gerenciamento de riscos eficiente, o IIA elaborou um referencial teórico que se constitui como importante ferramenta de gestão de riscos, controles, colaboração, comunicação, prestação de contas e avaliação para as organizações.

Dessa forma, assim preconiza o Modelo das Três Linhas e conforme abordado no Treinamento:



SERVIÇOS CONTÍNUOS

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, a definição de serviços contínuos encontra-se no art. 6º, inc XV:

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Nesse sentido, esses e outros conteúdos foram ministrados nos dias previstos do Treinamento, conforme Programação previamente acordada com a equipe da PR/MS, com o intuito de contribuir com a Unidade para que consiga desenvolver suas atribuições com maior eficiência e qualidade no que se refere aos controles internos, especialmente no que tange ao controles internos e gestão de riscos nas contratações e gestão de obras.



7. CONCLUSÃO

Diante dos conteúdos ministrados nos dias do evento, alguns deles levantados na análise deste trabalho, consideramos que foi possível atender minimamente às necessidades da Unidade, porém, diante da complexidade dos temas abordados, avaliação dos participantes e análise desta Divisão de Consultoria, entendemos que o treinamento poderia ter tido carga horária mais extensa. Experiência que será considerada em consultorias futuras.

Cumpramos informar ainda, que a presença da Auditoria Interna do MPU na PR/MS, em atividade de consultoria, foi mencionada pelos participantes como ação disruptiva do conceito de auditoria policalesca, que se sentiram agraciados com o espírito parceiro e integrativo do treinamento.

Por fim, colocamo-nos à disposição para futuras parcerias que possam contribuir ainda mais para o fortalecimento de nossa Instituição.

8. PROPOSTA(S) DE SOLUÇÃO(ÕES)

Não há propostas de soluções, tendo em vista o presente trabalho trata-se de uma consultoria por treinamento.

É o Relatório.

Brasília, data da assinatura digital.

MIRELE GOMES ROOS
Técnica do MPU/ Administração
(Assinado Digitalmente)

De acordo.
Encaminhe-se ao Chefe de Gabinete.

ROGERIO FAGUNDES GOMIDE
Chefe da Divisão de Consultoria
(Assinado Digitalmente)

De acordo com o Relatório de Consultoria AUDIN-MPU nº 42/2024.
À consideração do Senhor Auditor-Chefe.

ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA
Chefe de Gabinete
(Assinado Digitalmente)

Aprovo o Relatório de Consultoria AUDIN-MPU nº 42/2024.
Encaminhe-se à Divisão de Consultoria, para as providências cabíveis.

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
Auditor-Chefe em Exercício
(Assinado Digitalmente)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001859/2024 RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 42-2024**

.....
Signatário(a): **ANDRE FELIPE FLORES DA SILVA**

Data e Hora: **23/09/2024 17:57:30**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MIRELE GOMES ROOS**

Data e Hora: **23/09/2024 18:15:44**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO FAGUNDES GOMIDE**

Data e Hora: **23/09/2024 18:53:22**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO**

Data e Hora: **24/09/2024 10:52:38**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4f571b93.90016f2d.5159a0e6.476bc6f7